

PORTARIA Nº 43/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **ALINE MARIA ZATTI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 7089165596 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 016.155.810-06, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 325, na cidade de Ametista do Sul – RS, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, padrão de remuneração “S”, coeficiente de remuneração de 3,80 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 14 (quatorze) dias, período de 22 de abril a 05 de maio de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 23 de abril de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**